

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

CONSIDERANDO o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 10 de outubro de 2023.

**CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Boa Esperança.